



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1832 DE 20 DE JANEIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Tornar válida a viagem de SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Secretário Adjunto de Ind. Com. Ciência e Tecnologia, cadastro nº 02.087-7, por ter se deslocado a cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 12.01.84, com objetivo de participar de reunião no CNPq para redefinir prioridades no sistema de Ciência e Tecnologia em 1984.

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
Governadora em Exercício

Publicado no Diário Oficial  
n.º 500 de dia 25/01/84.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1862 DE 26 DE JANEIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Tornar válida a viagem de SIMÃO RODRIGUES PEREIRO CUNHA, Secretário Adjunto de Ind. Com. Ciência e Tecnologia, cadastro nº 02.087-7, por ter se deslocado à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 12.01.84, com o objetivo de participar de reunião no CNPD para redelimitar prioridades no sistema de Ciência e Tecnologia em 1984.

JANILENE PASCOELOS DE MELLO  
Governadora em Exercício